



Prefeitura de

# Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.  
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

## PORTARIA N°. 360/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

### PUBLICAÇÃO NO DIA

04/09/25 Público  
Presente  
Ato Portaria 360/2025  
Jéssica Portela Siqueira

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares a **José Maria Salino Lopes**, pelo período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 01 de setembro de 2025.

  
André Luís Salgado Xavier  
Prefeito Municipal de Piraúba

**André Luís Salgado Xavier**

Prefeito Municipal

Telefone: 0800 573 1575

E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG